



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LEAL
GABINETE DA PREFEITA
CNPJ 01.612.610/0001-09

PORTARIA Nº 093/2026

Sebastião Leal – PI, 08 de Maio de 2026.

Dispõe sobre a nomeação para o cargo de Coordenador de Vigilância Sanitária e Epidemiológica do Município de Sebastião Leal – PI, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE Sebastião Leal, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, a Lei Municipal nº 294/2025, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa do Município e a Lei 302/2026, que Dispõe sobre a Reestruturação dos Cargos os comissionados,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Sr. **EDIVAN ALVES DE ARAUJO**, portador do **RG-CPF:019.728.173-70**, para exercer o cargo em comissão de **Coordenador de Vigilância Sanitária e Epidemiológica**, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde do Município de Sebastião Leal.

Art. 2º O servidor exercerá suas funções junto à Secretaria Municipal de Saúde, competindo-lhe, dentre outras atribuições previstas na legislação municipal:

I – coordenar as ações de vigilância sanitária e epidemiológica no âmbito municipal;

II – acompanhar, monitorar e executar programas, campanhas e ações de prevenção e controle de doenças;

III – supervisionar atividades de fiscalização sanitária de estabelecimentos sujeitos ao controle da vigilância sanitária;

IV – elaborar relatórios, pareceres e informações técnicas relacionados à área;

V – articular ações integradas com órgãos estaduais e federais de saúde pública;

VI – cumprir e fazer cumprir as normas estabelecidas pelo Ministério da Saúde, Secretaria Estadual de Saúde e demais legislações pertinentes.

Art. 3º O nomeado perceberá os vencimentos fixados em lei para o cargo, conforme a estrutura administrativa municipal vigente.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 05 de Maio de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Sebastião Leal, Estado do Piauí, aos 08 dias do mês de Maio de 2026

MANOELINA DE SOUSA BORGES
Prefeita Municipal

Rua São José, 56 – Centro – Sebastião Leal – Piauí – CEP- 64.873-000
E-mail: prefeiturasleal@gmail.com